



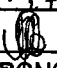
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS


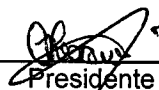
REQUERIMENTO N.º 1198 /2023

VERSÃO: Requer a instalação de um quebra-molas e placas de sinalização na Rua Presbiteriana frente ao nº 607 e Rua Amazonas, no bairro Vila Mariana.

AUTORIA: Vereador Renato Martins

REQUERIDO: Mesa Diretora.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO N.º <u>1902/2023</u>
RECEBIDO EM <u>19-05-2023</u>
HORÁRIO <u>11:17</u>
 RESPONSÁVEL


PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
<u>29/05/23</u> () Rejeitado
 Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Igor Santos, que determine ao setor competente instalar um quebra-molas na rua Presbiteriana frente ao nº 607 e Rua Amazonas, no bairro Vila Mariana.

Ressalto que em anexo encontra-se os requisitos determinados pela Prefeitura Municipal para a instalação do mesmo.

Termos em que,

Peço e espero deferimento.

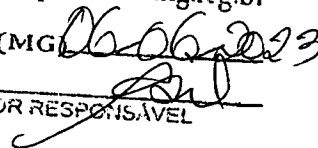
Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.


VEREADOR RENATO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sepl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 18/05/23


SERVIDOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE PARACATU

Prezados Senhores (as) da comissão de
autorização de confecção de quebra molas.

Paracatu, 28 de Maio de 2021.

A foto em anexo 01 mostra o local e a posição que os quebra molas poderão ser instalados, onde a meu ver, surtirão mais efeitos.

A foto no anexo 01 é atualizada, onde mostra as residências atuais. Algumas delas são apartamentos, onde existem moradores nos dois andares.

*ANEXO 02 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
COM DATA COPASA: 01/05/2021.*

OBS: A área arborizada é uma área de preservação ambiental.
O quebra mola 01 será possivelmente instalado em frente a
minha residência, no número 607.

Os quebra molas são necessários pelos motivos:

Coibir abuso no excesso de velocidade dos carros, motos e caminhões, que transitam no local.

É verificado que em muitos destes, existem falta de manutenção, onde colocam em risco o popular por um defeito inesperado.

Moram no local pessoas idosas, com mais de 60 anos. E acredito que um pequeno descuido na limpeza de sua causada, poderá ocorrer risco em sua vida, pois, entram no asfalto pensando na limpeza, sem que que percebam.

Caminhões carregados de terra que saem do loteamento novo, vindo da Rua Amazonas, na foto, descem a

Rua Presbiteriana, com certa velocidade, ficando impossível uma parada rápida, em situação de emergência.

Após a pandemia, por certo crianças irão para a rua brincar, onde suas vidas estarão em constante risco.

Sou um defensor de animais, e fiquei muito aborrecido ao ver que no dia 26 de maio de 2021, um morador em alta velocidade, possivelmente no celular, passou por cima de um filhote de gato, vindo a mata-lo. Caso existisse os quebra molas este fato possivelmente não teria acontecido.

Seque um comprovante de minha residência. Meu Nome é Raul Motta de Oliveira, resido na Rua Presbiteriana nº 607, Vila Mariana, Paracatu. Identidade 291.059 do Comando da Aeronáutica, sou aposentado.

Soicito também aos senhores, em sua vistoria no local, eu ser informado do local e hora, para que eu possa acompanhá-los e fornecer maiores informações.

Desde já ficam meus agradecimentos a todos, que de alguma forma participarão da decisão.

Muito Obrigado

Raul Motta de Oliveira

Raul Motta de Oliveira

TEL. (32) 99121-1949

*COM RELACÃO AO ITEM 04. ESCLAREÇO
 TU MORADOR DE PARACATU RECENTEMENTE!
 E SER INSPECTOR DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES,
 VITAS DAS VISTAS, NÃO HÁ INTERFERÊNCIA
 NECESSÁRIA, ANTES QUE O PAÍZU ADIANTEÇA.
 (VÁRIAS) UMA ANÁLISE APLICADA COM O*

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
 Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30 330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 UNICÃO Estadual: 062.000139/0001-29 210 Pag: 1/1

AGÊNCIA: TOPTIC 240
 MAIS ANGEIRA 11
 PROXIMA De 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Fale com a **115**
 COPASA

RAUL MOTTA DE OLIVEIRA
 R. PRESBITERIANA, 607
 VILA MARIANA
 PASADU

38.606.116
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Numero	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
0160595894	2/04/2021	02/04/2021	04/2021	363

MATRICULA

0 016 059 589 4

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 016 174 734 5

Unidade	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1	1			

PERÍODO CONSUMO/LEITURA

CONSUMO FATURADO

Dias 32 m³ 12 Litros 12000

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO MÉDIO

10 m³ / 375 litros

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

375 litros de água

Água R\$ 1.77 Esgoto R\$ 1.77

TARIFA

CÁLCULO RESIDENCIAL

Consumo da Unidade em Litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
12.000	1	12.000	18,02	216,24	18,02	216,24	432,48
13.000	1	13.000	17,50	227,50	17,50	227,50	455,00
14.000	1	14.000	17,19	240,66	17,19	240,66	481,32
15.000	1	15.000	16,88	253,20	16,88	253,20	506,40
16.000	1	16.000	16,57	265,92	16,57	265,92	531,84
17.000	1	17.000	16,26	278,76	16,26	278,76	557,52
18.000	1	18.000	15,95	291,78	15,95	291,78	583,56
19.000	1	19.000	15,64	304,98	15,64	304,98	609,96
20.000	1	20.000	15,33	318,40	15,33	318,40	636,80
21.000	1	21.000	15,02	331,98	15,02	331,98	664,00
22.000	1	22.000	14,71	345,76	14,71	345,76	691,52
23.000	1	23.000	14,40	359,76	14,40	359,76	719,52
24.000	1	24.000	14,09	373,92	14,09	373,92	748,00
25.000	1	25.000	13,78	388,26	13,78	388,26	776,96
26.000	1	26.000	13,47	402,84	13,47	402,84	806,32
27.000	1	27.000	13,16	417,66	13,16	417,66	836,32
28.000	1	28.000	12,85	432,72	12,85	432,72	866,88
29.000	1	29.000	12,54	448,04	12,54	448,04	897,92
30.000	1	30.000	12,23	463,64	12,23	463,64	929,44
31.000	1	31.000	11,92	479,52	11,92	479,52	961,44
32.000	1	32.000	11,61	495,68	11,61	495,68	993,92
33.000	1	33.000	11,30	512,16	11,30	512,16	1026,88
34.000	1	34.000	10,99	528,96	10,99	528,96	1060,32
35.000	1	35.000	10,68	546,12	10,68	546,12	1094,24
36.000	1	36.000	10,37	563,64	10,37	563,64	1128,64
37.000	1	37.000	10,06	581,52	10,06	581,52	1163,52
38.000	1	38.000	9,75	599,76	9,75	599,76	1198,88
39.000	1	39.000	9,44	618,36	9,44	618,36	1234,72
40.000	1	40.000	9,13	637,36	9,13	637,36	1271,04
41.000	1	41.000	8,82	656,76	8,82	656,76	1307,84
42.000	1	42.000	8,51	676,56	8,51	676,56	1345,12
43.000	1	43.000	8,20	696,72	8,20	696,72	1382,96
44.000	1	44.000	7,89	717,24	7,89	717,24	1421,36
45.000	1	45.000	7,58	738,12	7,58	738,12	1460,32
46.000	1	46.000	7,27	759,36	7,27	759,36	1500,00
47.000	1	47.000	6,96	780,96	6,96	780,96	1540,32
48.000	1	48.000	6,65	802,92	6,65	802,92	1581,36
49.000	1	49.000	6,34	825,24	6,34	825,24	1623,12
50.000	1	50.000	6,03	847,92	6,03	847,92	1665,60
51.000	1	51.000	5,72	870,96	5,72	870,96	1708,80
52.000	1	52.000	5,41	894,36	5,41	894,36	1752,72
53.000	1	53.000	5,10	918,12	5,10	918,12	1797,36
54.000	1	54.000	4,79	942,24	4,79	942,24	1842,72
55.000	1	55.000	4,48	966,72	4,48	966,72	1888,80
56.000	1	56.000	4,17	991,56	4,17	991,56	1935,60
57.000	1	57.000	3,86	1016,76	3,86	1016,76	1983,12
58.000	1	58.000	3,55	1042,32	3,55	1042,32	2031,36
59.000	1	59.000	3,24	1068,24	3,24	1068,24	2080,32
60.000	1	60.000	2,93	1094,52	2,93	1094,52	2130,00
61.000	1	61.000	2,62	1121,16	2,62	1121,16	2180,32
62.000	1	62.000	2,31	1148,16	2,31	1148,16	2231,36
63.000	1	63.000	2,00	1175,52	2,00	1175,52	2283,12
64.000	1	64.000	1,69	1203,24	1,69	1203,24	2335,68
65.000	1	65.000	1,38	1231,32	1,38	1231,32	2388,96
66.000	1	66.000	1,07	1260,72	1,07	1260,72	2442,96
67.000	1	67.000	0,76	1291,44	0,76	1291,44	2497,68
68.000	1	68.000	0,45	1323,48	0,45	1323,48	2553,12
69.000	1	69.000	0,14	1356,84	0,14	1356,84	2609,28
70.000	1	70.000	0,00	1400,00	0,00	1400,00	2676,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

REABASTECIMENTO DE ÁGUA	56,59
SISTEMA DINÂMICO COM COLETA E TRATAMENTO - EDT	56,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA)

REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA)

Protocolo

0011614/2021



00023B1ACA

Abertura: 30/08/2021

Solicitante: RAUL MOTTA DE OLIVEIRA

Protocolado por:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONF. CI O ORIGINAL
Gabriel A.V.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLA (REDUTOR DE VELOCIDADE)

1. Foto colorida e visível do local a ser instalado a lombada ou redutor de velocidade;
2. Ponto de referência de sugestão para instalação do redutor de velocidade (número das residências dos dois lados da via);
3. Justificativa pormenorizada da necessidade da instalação de redutor de velocidade;
4. Abaixo assinado contendo CPF dos proprietários ou ⁰⁶ inquilinos das residências próximas de onde se pleiteia a instalação do redutor de velocidade;
5. O solicitante, obrigatoriamente, devera residir em imóvel localizado no endereço onde será instalado o redutor de velocidade, devendo entregar copia do comprovante de endereço em nome do solicitante, ou contrato de locação, caso seja inquilino, no momento da solicitação;

ABAIXO ASSINADO exigido no item 04 deste "REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO QUEBRA-MOLAS", CONSTA NO VERSO DESTA FOLHA.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Rua da Contagem nº2045, Paracatuzinho,
Minas Gerais Fone(38)3679-0300

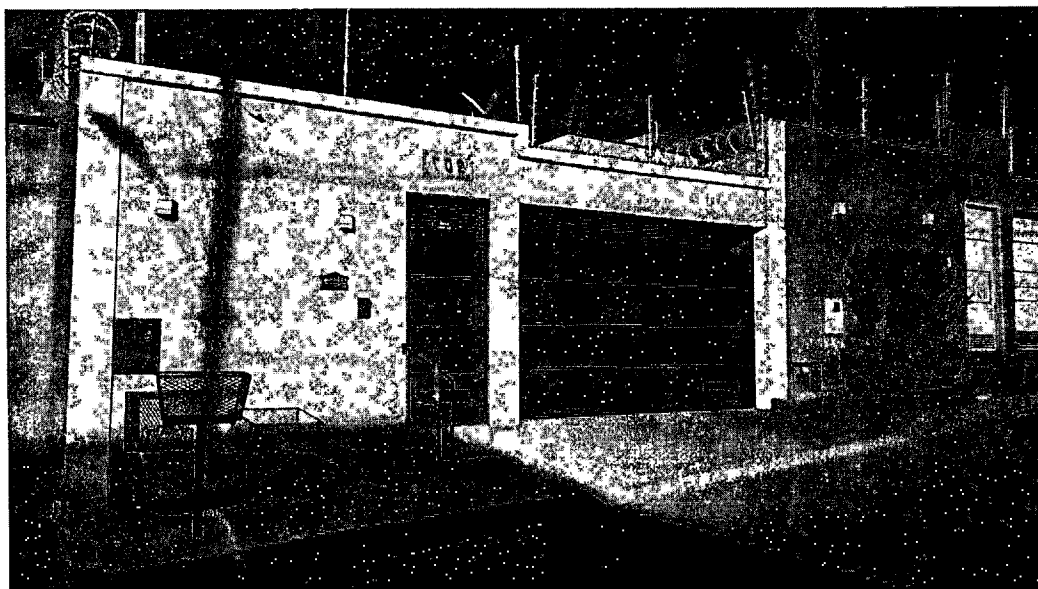
Gabriel A. de O. Claudino
Secretário Munt. de Transportes
Portaria nº 0706 de 10/06/2021

OTÁVIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS

Fotos da Rua Presbiteriana frente ao nº 607 para instalação de um quebra-molas e placas de sinalização.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR RENATO MARTINS

Fotos da Rua Presbiteriana frente ao nº 607 para instalação de um quebra-molas e placas de sinalização.

